



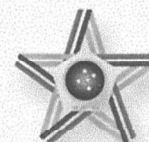
Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da primeira Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando ao Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente; **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Babaçulândia - TO para o exercício financeiro de 2024." **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 026/2023** - Dispõe sobre alterações dos



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
Juntos, fazemos mais por todos

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da segunda Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando ao Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa, para fazer leitura das matérias em expediente; **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Babaçulândia - TO para o exercício financeiro de 2024." **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº**



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



026/2023 - Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, constante na Lei nº 362 de 27 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Babaçulândia - TO. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, como nenhum Vereador fez uso da palavra o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que

secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

Jose Raimundo Matheus de Oliveira
Manoel Elpidio da Silva
Alves de Sousa *Guilherme da Silva* *Hermes Costa Travençolo*



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



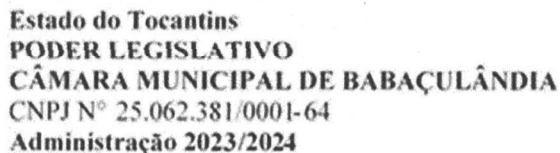
Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da terceira Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando ao Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato contínuo convida o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Babaçulândia - TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da quarta Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando ao Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato contínuo convida o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do



Município de Babaçulândia - TO para o exercício financeiro de 2024." **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 026/2023** - Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, constante na Lei nº 362 de 27 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Babaçulândia - TO. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores pelo tempo Regimental, superada a fase das falas o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

presentes. Alzira de Jesus Pereira
Henri de Jesus Sales de Sousa
Henri de Jesus Sales
Henri de Jesus Sales



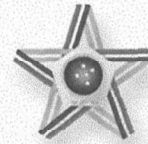
Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da quinta Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando ao Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
Justiça, Forteza mais por todos

Município de Babaçulândia - TO para o exercício financeiro de 2024." **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 026/2023** - Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, constante na Lei nº 362 de 27 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Babaçulândia - TO. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores pelo tempo Regimental, superada a fase das falas o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que

secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

Marcelo Faria
João Salles Alves de Sousa
Hennerson Costa Fragoso